



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 963, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.03.04.12.361.5033.4046.3390.30.00-259 Fonte 219	R\$ 1.100,00
TOTAL	R\$ 1.100,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.04.12.361.5033.3036.4490.52.00-271 Fonte 219	R\$ 1.100,00
TOTAL	R\$ 1.100,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal